

| Indicador  | Período de apuração | Índice mais recente | Índice Desejado | Índice alcançado | Unidade de medida |
|--|---------------------|---------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| <b>0001 - GESTAO DAS ACOES LEGISLATIVA</b>   |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: despesas de custeio (pessoal e encargos sobre a folha), (Materiais de consumo e serviços de terceiros), despesas de transferências a pessoas pagas os servidores da casa (salário família, assistência médica a servidores, outros auxílios e benefícios pagos a servidores, exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) necessária à manutenção do processo legislativo. Não inclui transferências a instituições privadas (subvenções sociais), as quais devem ser classificadas de acordo com a finalidade da entidade a que é destinada (educação, assistência social, saúde, etc.). |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0004 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVA</b>  |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: FOMENTAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS E DE CONTROLE INTERNO, BEM COMO PROMOVER POLÍTICAS PÚBLICAS DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.   |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0005 - INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>   |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA ESTRUTURA, NA ABERTURA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS, NA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDIS. NA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS BEM COMO CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS, MODERNIZAÇÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE E URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.  |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0009 - GESTAO DAS ACOES DA AGRICULTURA</b>  |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: DOTAR O MUNICÍPIO DE INFRA ESTRUTURA NA ZONA RURAL VISANDO A PRODUÇÃO E BENEFÍCIOS AOS PRODUTORES RURAIS EM FORMA DE INSERTIVOS DIRETAMENTE LIGADOS A PRODUÇÃO, BEM COMO QUANDO NA ABERTURA, REABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NA CONSTRUÇÃO DE PONTES MATA-BURROS E FACILITAR O TRÁFECO NAS ESTRADAS VICINAIS DESTE MUNICÍPIO VISANDO UM MELHOR ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOCAL ADEQUADO PARA COMERCIALIZAÇÃO DA MESMA.  |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0010 - GESTAO DAS ACOES DA SAUDE</b>  |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: FOMENTAR E MODERNIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, VISANDO FACILITAR O ACESSO DOS MORADORES DESTE MUNICÍPIO AOS MESMO, PODENDO ASSIM PROMOVER A SAÚDE EM TODA NOSSA COMUNIDADE, TANDO NA ZONA URBANA QUANTO NA RURAL.  |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0011 - GESTAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL</b>   |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: PROMOVER ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO EXCLUÍDA, GARANTINDO A SUA CIDADANIA, IGUALDADE E INCLUSÃO SOCIAL, PROMOVENDO DESSA FORMA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA A ESSES MORADORES CARENTES.  |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0012 - DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES</b>   |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E A JUVENTUDE DE MODO GERAL, DOTANDO-OS DE CONDIÇÕES DIGNAS PARA INCLUSÃO SOCIAL.  |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0013 - PROGRAMA LUZINOPOLINOS DA PRIMEIRA INFÂNCIA</b>  |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: PROMOVER O ATENDIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA   |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0015 - PROMOÇÃO DO ESPORTE ,LAZER E TURISMO</b>   |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: PROPORCIONAR A POPULAÇÃO UM MAIOR ACESSO AOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DO DESPORTO E DO LAZER, BUSCANDO ASSIM UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MORADORES DE NOSSA CIDADE. BEM COMO APOIAR AS ATIVIDADES DO TIME DE FUTEBOL PROFISSIONAL DESTE MUNICÍPIO.   |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0016 - MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BASICO</b>  |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: PROTEGER E CONSERVAR O MEIO AMBIENTE PARA GARANTIR UMA VIDA SAUDÁVEL PARA NOSSA POPULAÇÃO E PARA OS FUTUROS MORADORES DO NOSSO MUNICÍPIO.  |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0018 - GESTAO DAS ACOES DA EDUCACAO</b>   |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: FOMENTAR E MODERNIZAR, INCLUSIVE COMO O APOIOS DOS TELECENTOS, A EDUCAÇÃO MUNICIPAL COMO UM TODO, VISANDO FACILITAR O ACESSO DOS MORADORES DESTE MUNÍPIOA INFORMAÇÃO, PODENDO ASSIM DISPONIBILIZAR A EDUCAÇÃO DE QUALIDADEE INFORMAÇÃO A TODA NOSSA COMUNIDADE, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA RURAL, E TAMBÉM GERANDO EM CADA CRIANÇA, JOVEM OU ADOLESCENTE E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS PERSPECTIVA E UMA VIDA MELHOR ATRAVÉS DOS ESTUDOS, INFORMAÇÃO E DESPORTO AMADOR.   |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0020 - CULTURA E ARTE</b>   |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: RESGATAR A CULTURA DE UM MODO GERAL, OU SEJA, CULTURA MUNICIPAL, REGIONAL, ESTADUAL, NACIONAL E MUNDIAL, ATRAVÉS DOS MAIS DIVERSOS INSENTIVOS ESTRUTURAIS E TECNOLÓGICOS.  |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA</b>  |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: RESERVAR RECURSOS PARA ATENDER AOS REQUISITOS DE COMPATIBILIDADE ORCAMENTARIA E FINANCEIRA DE PROPOSICOES  |                     |                     |                 |                  |                   |
| <b>1304 - ENCARGOS SOCIAIS E ESPECIAIS</b>   |                     |                     |                 |                  |                   |
| Objetivo: despesas com o pagamento de juros e encargos e de parcelas do principal (inclusive correção de valores do principal) relacionados com a dívida interna decorrente de acordos formais de reconhecimento e parcelamento de dívidas feitos com o Instituto Nacional do Seguro Social INSS ou com  |                     |                     |                 |                  |                   |

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE LUZINOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINOPOLIS

PLANO PLURIANUAL 2025 / 2025

Programas de Governo - Temáticos, Programa de Gestão, Manutenção e Serviços

| Indicador | Período de apuração | Índice mais recente | Índice Desejado | Índice alcançado | Unidade de medida |
|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------|-------------------|
|-----------|---------------------|---------------------|-----------------|------------------|-------------------|

institutos e caixas de previdência a servidores públicos pertencentes ao governo estadual, em decorrência de atraso de recolhimento de contribuições do empregador e dos empregados.